



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 421
Do Processo nº 2001-0.209.632-1

Em 26 / 10 / 2018.....

Luzia Guardatine de Mello
SMULIASSEC
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2001-0.209.632-1
INTERESSADO: ECB IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
LOCAL: Rua Roberto Selmi Dei, 690.
SQL: 165.064.0011-1.
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

DESPACHO/CEUSO/078/2018

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1327ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base, nos termos Leis nºs 11.228/92 e 13.756/04, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado de 23/05/2017, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

26/outubro/2018

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Maria Cristina Favoretto, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.